

Resolução nº : 7653/2002  
Protocolo nº : 232614/02  
Origem : LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA  
Interessado : LUIZ ALBERTO CARTAXO MOURA  
Assunto : RECURSO DE REVISTA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto escrito do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

## **R E S O L V E**

Receber o presente Recurso de Revista, por tempestivo, para, no mérito, dar-lhe provimento, acompanhando a Informação nº 018/02, da Diretoria Revisora de Contas e o Parecer nº 10738/02, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal, a fim de reformar a decisão atacada e, em consequência, conceder a baixa de responsabilidade ao interessado..

Participaram da Sessão os Conselheiros NESTOR BAPTISTA, QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA e HEINZ GEORG HERWIG, e os Auditores CAIO MARCIO NOGUEIRA SOARES e JAIME TADEU LECHINSKI.

Presente a Procuradora-Geral junto a este Tribunal KATIA REGINA PUCHASKI.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 2002.

**RAFAEL IATAURO**  
Presidente